



DELIBERAÇÃO Nº 039 – 10/04/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício nº 285/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares-PR, que solicita implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF Modalidade 2;
- Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) - Modalidade 2 – NASF 2, município de Teixeira Soares/PR;
- Resolução CMSTS nº 09/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Teixeira Soares – PR, que aprova o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF – modalidade 2;
- Deliberação CIB Regional nº 004/2017 – 4ª RS, que aprova a implantação/habilitação de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica na Modalidade 2 - NASF 2, no município de Teixeira Soares-PR;
- Portaria GM/MS nº 212, de 11 de fevereiro de 2019, que descredencia Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) por não cumprimento de prazo estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica;
- Parecer da Área Técnica do DVSAF/SAS/SESA-PR favorável à proposta do município de Teixeira Soares-PR para implantação **do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB 2;**

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 2, no município de Teixeira Soares-PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Teixeira Soares	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR